



EMENDA MODIFICATIVA Nº 74 AO PLEN Nº 35/2021 de Lei do Executivo nº 35/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município do Recife para o exercício de 2022.

Art. 1º Altere-se o Projeto/Atividade/Operação Especial do projeto de Lei do Executivo nº 35, de 2021:

Acrescentar ao projeto/atividade **4801.10.301.1.216.2.724 - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE**, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue: **2501.04.131.2.160.2.156 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO**, da Secretaria de Governo e Participação Social.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta Emenda Modificativa é realocar uma quantia dos recursos destinados originalmente à comunicação e publicidade, orçados em mais de 52 milhões de reais, para aplicá-los na manutenção da Rede Básica de Saúde e fortalecer os programas da rede municipal de saúde como o Mãe Coruja, Saúde da Família e a Academia da Cidade.

O Programa Mãe Coruja Recife foi implantado no Recife em 02 de janeiro de 2014¹ com a inauguração do 1º Espaço, em Água Fria, na Policlínica Salomão Kelner. O Mãe Coruja disponibiliza

¹ MÃE Coruja Recife. **Prefeitura do Recife**. Disponível em: <http://www2.recife.pe.gov.br/pagina/mae-coruja-recife>. Acesso em outubro de 2021.





Assistentes Sociais e Enfermeiras. As gestantes são acolhidas e cadastradas no Sistema de Informação do Programa, possibilitando o armazenamento de dados para monitoramento mensal da gestação, culminando com o parto e nascimento do bebê que fica sendo acompanhado até os 05 anos de idade.

O Programa Academia da Cidade (PAC) realiza diversas atividades para promover a saúde física da população². Os/As profissionais realizam avaliação física e oferecem orientação para caminhada e corrida; como também palestras, rodas de diálogos, seminários, passeios interpolos, intermunicipais e ciclísticos. A estratégia do PAC é promover a saúde com ênfase na atividade física, lazer e alimentação saudável, visando à melhoria da qualidade de vida da população recifense.

Desta feita, conclamamos os nossos Pares desta Casa a aprovar esta Emenda Modificativa de acréscimo na dotação do projeto/atividade **4801.10.301.1.216.2.724 - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE** para manter os programas da rede municipal de saúde do Recife. Com a certeza de que a solicitação será atendida, expressamos nossos votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2021.

OSMAR RICARDO
Vereador do Recife

² ACADEMIA da Cidade. Prefeitura do Recife. Disponível em: <http://www2.recife.pe.gov.br/servico/academia-da-cidade>. Acesso em outubro de 2021.

